



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1352 / x (4ª)

Assunto: **Condições da oferta de transporte na linha de caminho-de-ferro Barreiro/Praias do Sado**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>25/02/2009</u>
O Secretário da Mesa

O Grupo Parlamentar do PCP realizou recentemente uma visita à Linha de Caminho-de-Ferro Barreiro/Praias do Sado, conhecida por Linha do Sado, precisamente no dia em que se assinalou a passagem de 150 anos desde a inauguração dos caminhos-de-ferro no Barreiro.

Esta iniciativa do PCP, para além da viagem entre Barreiro e Setúbal, incluiu ainda contactos com representantes dos trabalhadores e utentes, designadamente com a sub-CT e Comissão de Utentes da Linha do Sado. Por outro lado, a visita ocorreu na sequência de outras iniciativas sobre esta matéria, de que se destaca mais recentemente o contacto com comerciantes e moradores da freguesia da Baixa da Banheira, no Concelho da Moita.

No quadro geral da luta por um serviço público de qualidade na Linha do Sado, a entrada em funcionamento da sua total electrificação entre Barreiro e Praias do Sado, no final do ano passado, demonstrou quanto valeu a pena não desarmar. O PCP desde sempre acompanhou esta luta, em solidariedade com as acções diversificadas da Comissão de Utentes da Linha do Sado, das estruturas representativas dos trabalhadores e das autarquias.

No entanto, a herança de cinco anos de atraso no que toca à inauguração da linha globalmente electrificada, da responsabilidade de sucessivos governos e das Administrações da CP e da REFER, que a tinham prometido para 2003, arrasta consigo a manutenção de um conjunto vasto de exigências e reclamações que se mantêm na ordem do dia.

Neste momento, o serviço prestado pela CP naquela linha assenta numa capacidade instalada profundamente insuficiente ao nível do material circulante, com apenas três unidades quádruplas eléctricas provenientes da Linha de Sintra. A gritante carência de material circulante vem agravar as já exigentes e problemáticas restrições à circulação determinadas pela REFER no âmbito das obras nesta linha, o que resulta nas situações de atraso e irregularidade do serviço. Testemunhámos no dia da nossa visita que havia comboios a circular com atrasos de mais de 30 minutos, tendo a nossa delegação sido informada que tais atrasos ocorrem praticamente todos os dias.

A forma como se tem realizado esta intervenção da CP e da REFER permitiu-nos constatar que a electrificação e renovação desta Linha se traduziu numa redução da oferta. Trata-se de uma situação incompreensível, profundamente contrária à promoção do transporte público e claramente lesiva da qualidade do serviço prestada aos utentes e às populações desta região.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Não é aceitável que uma moderna linha de caminho-de-ferro numa área metropolitana tenha uma oferta que não ultrapassa, em períodos de ponta, um comboio de 30 em 30 minutos – e de hora a hora fora de períodos de ponta. Não é aceitável tão-pouco que se tenha suprimido o último comboio que se realizava, passando agora a última partida do Barreiro a ocorrer às 00:29 horas.

Muito menos é aceitável esta descoordenação e desarticulação de horários entre o transporte ferroviário e fluvial, que se torna ainda mais flagrante fora das horas de ponta. Da simples consulta dos horários da CP e da Soflusa, constata-se que, por exemplo, se um passageiro se apresentar no Terminal “Sul e Sueste” do Terreiro do Paço cinco minutos antes do meio-dia, terá 25 minutos de espera até à próxima ligação fluvial (12h20). Chegado ao Terminal do Barreiro 20 minutos depois, terá que esperar mais 45 minutos, já que o comboio só parte às 13h25. Chegará assim a Setúbal, se tudo correr bem, às 13h55, exactamente duas horas depois de se ter apresentado no Terreiro do Paço.

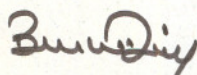
Isto significa passar mais tempo à espera de transporte do que a viajar, em resultado de uma oferta insuficiente e descoordenada. Não é preciso uma Autoridade Metropolitana de Transportes para descobrir isto. Basta ler os horários.

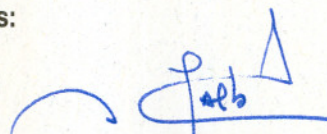
Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Quando será realizada finalmente a necessária dotação de material circulante para esta Linha? Quantas unidades estão previstas e qual a programação do seu financiamento e da sua entrada em serviço?
2. Vai ou não o Governo assumir a responsabilidade de transmitir à CP as orientações no sentido de reforçar a oferta de transporte ferroviário nesta linha, garantindo mais comboios durante o dia e o prolongamento da oferta até mais tarde, de forma consentânea com as necessidades dos utentes e das populações?
3. Vai ou não o Governo assumir a responsabilidade de transmitir à CP e à Soflusa as orientações no sentido de se promover a devida articulação e coordenação de horários, evitando os tempos de espera em transbordo que hoje acontecem?
4. Quando poderão entrar em vigor as necessárias alterações nos horários?

Assembleia da República, 25 de Fevereiro de 2009.

Os Deputados:


Bruno Dias


José Lourenço